

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 196/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-055/89, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a acumulação de férias da Exma. Sra. Dra. FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Presidente da 1ª JCJ de Manaus, relativas ao exercício de 1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1995.


SANDRA DIMAULO
Secretaria do Tribunal Pleno